



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

INDICAÇÃO N.º 01/GV/CMJ/2026.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. : Tapa Buraco

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada operação tapa-buracos em frente à Escola Aldemir, bem como limpeza da rua lateral à referida unidade escolar.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão das más condições da via, que apresenta buracos, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança de alunos, pais, servidores e demais usuários da via. Além disso, a rua lateral encontra-se necessitando de limpeza, o que contribui para o acúmulo de sujeira, prejudicando o tráfego da comunidade escolar e dos moradores da região.

2. Redutor de velocidade.

Indicação nº 2: a implantação de um quebra-molas (reductor de velocidade) na Rua Tapajós, no trecho entre a rua Plácido e a rua Princesa Isabel.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança de pedestres e moradores da localidade, tendo em vista o tráfego intenso de veículos em alta velocidade no referido trecho, o que coloca em risco a integridade física da população, especialmente crianças e idosos. A instalação do reductor de velocidade contribuirá para a organização do trânsito e prevenção de acidentes

3. Tapa Buraco.

Indicação nº 3: a realização de operação tapa-buracos no Residencial Orleans.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão das más condições das vias do Residencial Orleans, que apresentam diversos buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos veículos dos moradores. A execução do serviço contribuirá para a melhoria da mobilidade e da segurança da comunidade local.

4. Reparo de Bueiro.

Indicação nº 4: A manutenção e reparo do bueiro localizado na Rua Otaviano Neto.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão das condições inadequadas do bueiro, que apresenta risco à segurança de pedestres e veículos, além de causar transtornos aos moradores da localidade. O reparo é fundamental para prevenir acidentes, evitar alagamentos e garantir melhores condições de trafegabilidade na via.

Atenciosamente,

SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER.
Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER, VEREADOR**, em 06/02/2026 às 13:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3758411** e o código verificador **9578B273**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 17	10/02/2026	3763887

Referência: [Processo nº 1-8843/2025](#).

Docto ID: 3758411 v1